

Eleições para o Parlamento Europeu

Este folheto está em leitura fácil e formato acessível.

Um formato acessível é um documento em papel,
em tamanho A4 e com letra que é fácil de ler.

Este folheto foi feito por um grupo de trabalho.

Fazem parte deste grupo:

- Comissão Nacional de Eleições
- Instituto Nacional para a Reabilitação
- Administração Eleitoral da Secretaria-Geral

do Ministério da Administração Interna

- Associação dos Cegos e Amblíopes de Portugal
- Associação Portuguesa de Deficientes
- Federação das Associações Portuguesas de Paralisia Cerebral
- Federação Nacional de Cooperativas de Solidariedade Social
- Federação Portuguesa das Associações de Surdos
- e Federação Portuguesa para a Deficiência Mental.



Se não perceber este folheto
peça ajuda a alguém da sua confiança.

Eleições Europeias

Estas eleições também se podem chamar
“Eleições Europeias”.

As próximas eleições europeias vão ser
no dia **9 de junho de 2024**.

O que é o Parlamento Europeu?

O Parlamento Europeu é um órgão eleito que,
em conjunto com o Conselho Europeu, decide
sobre as Leis para todos os países da União Europeia.

Essas Leis podem ser sobre:

- igualdade de direitos e não discriminação
- educação e formação
- ir trabalhar para outro país (mobilidade)
- agricultura na União Europeia
- proteção à saúde
- direitos dos consumidores
- investigação e pesquisa
- e muitos outros assuntos

É o Parlamento Europeu que decide,
em conjunto com o Conselho da União Europeia,
como é gasto o dinheiro da União Europeia.

Se uma lei europeia diz uma coisa e a lei do seu país diz outra,
é a lei europeia que deve ser respeitada.

No Parlamento Europeu existem deputados de 27 países, ou seja,
de todos os Estados-membros da União Europeia.

Portugal tem 21 eurodeputados no Parlamento Europeu.

Os Eurodeputados ou deputados ao Parlamento Europeu são as
pessoas que representam os cidadãos de todos os países da União
Europeia.

O que é o Conselho Europeu

O Conselho Europeu é onde se juntam
os chefes de Estado ou os chefes de Governo dos 27 países.

No caso de Portugal, o chefe do Governo
(primeiro-ministro) participa nessa reunião.

O que é um Eurodeputado ou uma Eurodeputada do Parlamento Europeu?

É uma pessoa que está no Parlamento Europeu e que foi eleita pelo povo do seu país.

Esta pessoa está na lista de um partido ou de uma coligação de partidos.

O que é um Candidato ou uma Candidata?

É uma pessoa escolhida por um partido político para uma eleição.

Numa eleição votamos para escolher quem nos vai representar e falar em nosso nome.

Podemos decidir votar num partido porque conhecemos e confiamos num candidato ou numa candidata.

Votamos nos candidatos que achamos que vão ouvir aquilo que temos para dizer.

Também podemos votar nos partidos porque concordamos com as suas ideias.

Quem pode ser candidato ou candidata?

- Os portugueses com mais de 18 anos;
- Os portugueses que vivem no estrangeiro e votam nos eurodeputados portugueses;

• As pessoas que são de outros países da União Europeia e vivem em Portugal e votam nos eurodeputados portugueses.

- Todas estas pessoas têm de ter os seus direitos de cidadão.

Isto significa: a pessoa não foi proibida por um juiz de votar

Quem pode apresentar as candidaturas?

Podem apresentar candidaturas:

- os partidos políticos
- as coligações de partidos políticos.

Uma coligação é quando 2 ou 3 partidos se juntam para uma eleição.

O que é um Partido Político?

Um partido político é um grupo de pessoas que têm ideias iguais sobre o governo do país.

Estas pessoas querem decidir como o Governo vai trabalhar.

As pessoas do mesmo partido político

defendem as mesmas coisas e ideias.

O que é a Campanha eleitoral?

Quando há uma eleição,

os candidatos e candidatas fazem campanha eleitoral.

A campanha serve para informar as pessoas sobre as suas ideias

e pedir-lhes que votem neles ou nelas.

Veja e ouça o que dizem os candidatos e as candidatas.

Concorrem a estas eleições os seguintes partidos ou coligações de partidos:

L "LIVRE"

B.E. "Bloco de Esquerda"

MAS "Movimento Alternativa Socialista"

IL "Iniciativa Liberal"

PAN "PESSOAS-ANIMAIS-NATUREZA"

MPT "Partido da Terra"

R.I.R. "Reagir Incluir Reciclar"

ADN "ALTERNATIVA DEMOCRÁTICA NACIONAL"

CH "CHEGA"

PPD/PSD.CDS-PP.PPM "AD - ALIANÇA DEMOCRÁTICA"

VP "Volt Portugal"

E "Ergue-te"

PS "Partido Socialista"

PCP-PEV "CDU - Coligação Democrática Unitária"

ND "NOVA DIREITA"

PTP "Partido Trabalhista Português"

NC "Nós, Cidadãos!"

Se quiser saber mais sobre os candidatos e as candidatas vá à página da internet da Comissão Nacional de Eleições:

www.cne.pt/content/eleicoes-para-o-parlamento-europeu-2024

Como são os boletins de voto nesta eleição?

O boletim de voto é um papel

onde estão os partidos ou coligações em que pode votar.

Quem não pode votar?

- As pessoas que perderam os seus direitos políticos;
- Pessoas que estão em hospitais ou clínicas psiquiátricas.
- Pessoas com problemas graves de saúde mental.

Pode consultar mais informação na internet:

www.cne.pt/content/eleicoes-para-o-parlamento-europeu-2024

Como votar?

No dia da eleição pode votar em qualquer

mesa de voto, mesmo que não esteja aí recenseado.

Leve um documento de identificação.

Um documento de identificação é o Cartão de Cidadão,

o Bilhete de Identidade ou outro documento oficial
com uma fotografia tirada há pouco tempo.
Um documento oficial pode ser o Passaporte
ou a Carta de Condução.
Se não tiver nenhum desses documentos
só pode votar na mesa de voto em que está recenseado.
Basta que as pessoas da mesa de voto
ou 2 eleitores com cartão de cidadão o identifiquem.
Se precisar de ajuda, leve alguém da sua confiança.
Por exemplo, pode precisar de ajuda
para pôr a cruz ou dobrar o boletim.
O ou A presidente da mesa
vai entregar-lhe o boletim de voto.
Faça uma cruz no quadrado ao lado
do partido em que quer votar.
Não escreva mais nada no boletim de voto.
Se escrever mais coisas no boletim o seu voto não conta.
Dobre o boletim em quatro partes,
com a parte escrita para dentro.
Entregue o boletim na mesa de voto.
O ou A presidente da mesa de voto
vai colocar o boletim na urna.

A urna é a caixa onde se colocam os votos.

O que fazer se errar?

Se errar a pôr a cruz no boletim de voto,

ponha cruzeiros em todos os quadrados.

Entregue o boletim ao presidente da mesa de voto

e peça outro boletim para votar.

O que é o voto acompanhado?

Algumas pessoas podem votar acompanhadas.

Por exemplo, se as pessoas tiverem uma deficiência

e não conseguirem desenhar a cruz

ou dobrar o boletim de voto

podem levar alguém para ajudar.

Podem escolher a pessoa que o acompanha.

Essas pessoas estão proibidas de dizer em quem votou.

Se as pessoas da mesa de voto tiverem dúvidas

podem pedir um atestado médico.

No atestado está escrito que as pessoas têm dificuldades.

Os centros de saúde estão abertos no dia da eleição

para passar os atestados.

As pessoas cegas que sabem ler braille

vão poder usar uma matriz do boletim de voto
que existe nas mesas de voto.

Importante!

Lembre-se que o voto é secreto.

Não se pode dizer em quem votou.

Ninguém o pode obrigar a dizer em quem votou.

Pode saber mais sobre as eleições

na página da internet da Comissão Nacional de Eleições

<https://www.cne.pt/faq2/144/6>

O que é o voto antecipado?

O voto antecipado é quando votamos antes do dia das eleições.

Quem estiver preso ou doente num hospital

pode votar antes do dia das eleições.

Quem estiver a trabalhar no estrangeiro

pode votar antes do dia das eleições.

O que é o voto antecipado em mobilidade?

O voto antecipado em mobilidade é

quando não podemos votar no dia das eleições (9 de junho).

Por isso podemos votar

em qualquer câmara municipal do país
no domingo antes do dia da eleição (2 de junho).
Para isso, tem de se inscrever entre 26 e 30 de maio,
por carta, por email
ou na página de internet da Secretaria-Geral
do Ministério da Administração Interna em
<https://www.votoantecipado.pt>
Na inscrição deve escolher o local onde vai votar.

Para mais informações, contacte:



Comissão Nacional de Eleições

cne@cne.pt

www.cne.pt

Telefone: 213 923 800

Fax: 213 953 543



INR, I.P.

Instituto Nacional para a Reabilitação I.P.

inr@inr.mtsss.pt

www.inr.pt

Telefone: 217 929 500



SGMAI

Administração Eleitoral – Secretaria-Geral do
Ministério da Administração Interna

adm.eleitoral@sg.mai.gov.pt

www.sg.mai.gov.pt

Telefone: 213 947 100



ACAPO

Associação dos Cegos e Amblíopes de Portugal

dn@acapo.pt

www.acapo.pt

Telefone: 213 244 500

Fax: 213 244 501



FENACERCI

Federação Nacional de Cooperativas de
Solidariedade Social

fenacerci@fenacerci.pt

www.fenacerci.pt

Telefone: 217 112 580



FPAS

Federação Portuguesa das Associações de Surdos

fpas@fpasurdos.pt

www.fpasurdos.pt

Telefones: 214 998 308 / 09

Fax: 214 998 310



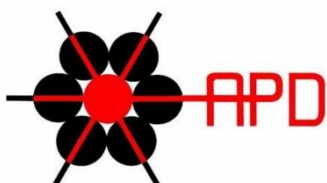
Federação Portuguesa para a Deficiência Mental

humanitas@humanitas.org.pt

www.humanitas.org.pt

Telefone: 218 453 510

Fax: 218 453 518



APD

Associação Portuguesa de Deficientes

info-sede@apd.org.pt

www.apd.org.pt

Telefones: 213 889 883 / 84



FAPPC

Federação das Associações Portuguesas de
Paralisia Cerebral

www.fappc.pt

secretariado@fappc.pt

Telefone: 217 525 016

Telemóvel: 967 214 823

Esta publicação respeita as regras da leitura fácil.